



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE JUNHO DE 2019

(Do Sr. PROF. ISRAEL BATISTA)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, em face da atuação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-PREVIC, órgão vinculado e interventor do POSTALIS, no que tange as medidas que estão sendo tomadas para a recuperação efetiva do Fundo de Pensão do Instituto de Previdência Complementar POSTALIS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, baseado no art. 50 da Constituição Federal e na forma estabelecida pelos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo ao Senhor Ministro de Estado da Economia, em razão de que a Superintendência Nacional de Previdência ComplementarPREVIC, órgão vinculado ao Ministério da Economia, ser interventor do POSTALIS, no que diz respeito às medidas que estão sendo tomadas para a recuperação efetiva do Fundo de Pensão do Instituto de Previdência Complementar POSTALIS.

Tal requisição, prende-se ao fato de que esta Casa precisa melhor conhecer os resultados do processo de intervenção sobre o Fundo POSTALIS, onde se busca recuperar os prejuízos sofridos e a consequente recuperação de seu equilíbrio fiscal, como um todo.

Para tanto, requeremos o que se segue, especificamente, em relação ao processo de aquisição das debêntures da Alubam Participações pelo POSTALIS:

- 1) Que sejam encaminhadas as cópias dos contratos de aquisição das debêntures da Alubam Participações pelo POSTALIS.



- 2) Que sejam também encaminhadas cópias de quaisquer outros documentos relacionados a Alubam Participações e o POSTALIS.
- 3) Que sejam informadas quais foram as garantias oferecidas na aquisição das debêntures da Alubam Participações pelo POSTALIS.
- 4) Que sejam informadas quais as ações adotadas visando a recuperação dos recursos públicos investidos na Alubam Participações pelo POSTALIS.
- 5) Que sejam encaminhados os relatórios contábeis da auditoria anual, 2017 e 2018, realizada na empresa ALUB, adquirida pela Alubam Participações.
- 6) Que sejam encaminhadas informações atualizadas, fornecidas pelo interventor, **sobre a administração temerária da Alubam Participações na gestão da empresa Colégio ALUB**, com vistas a prevenir a sua insolvência e o acarretamento de mais prejuízos ao POSTALIS e seus beneficiários.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a matéria veiculada pelo Valor Econômico, de 03/09/2013, dando conta de que o POSTALIS aplicou R\$ 62 milhões, via fundo exclusivo sob gestão da BNY Mellon, em uma emissão de debêntures da empresa **Alubam Participações**;

Considerando que parte desses recursos foram destinados para a aquisição de uma participação no grupo educacional Colégio Alub, de Brasília. (<http://www.adcap.org.br/index.php/postalis-apoia-concorrente-da-bmfbovespa/>);

Considerando que o **Relatório Anual de Informações da POSTALIS – 2017**, em seu item **6. ATIVOS EM INVESTIGAÇÃO**, pag. 60, registra que os valores utilizados para a compra do Colégio ALUB pela Alubam Participações, **encontra-se em investigação** (http://www.postalis.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RAI_20171.pdf);

Considerando que os recursos do POSTALIS são provenientes das contribuições dos empregados e de sua patrocinadora, a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, portanto, também de recursos públicos;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

Considerando que o POSTALIS está sob intervenção da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, órgão vinculado ao Ministério da Economia, com o objetivo de alcançar seu equilíbrio financeiro e recuperação de prejuízos;

Considerando com isso, que a empresa Colégio ALUB está efetivamente passando por uma administração temerária, após sua aquisição pela Alubam Participações, inclusive, com o risco de insolvência, que poderá resultar na perda de mais de 600 (seiscentos) empregos diretos, além de deixar aproximadamente 5.000 (cinco) mil alunos desassistidos.

Assim sendo, diante da possibilidade de irreversibilidade e/ou ampliação do prejuízo de 62 milhões já causados para o POSTALIS, com essa aquisição, prejuízos esses que atingem diretamente os seus beneficiários, como também ao poder público federal, julgamos necessário contar com os esclarecimentos ora solicitados e, se possível, na tentativa de evitar um problema social ainda maior, requeiro, adicionalmente, que tais respostas sejam atendidas em 15 dias.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2019.

Deputado Federal Prof. Israel Batista

PV/DF